



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Melhoria das políticas amigas da família em Macau

Nos últimos anos, o Governo tem-se empenhado em promover o desenvolvimento de uma sociedade amiga da família, harmoniosa e inclusiva. Em 2019, foram formuladas as “Metas do Desenvolvimento das Mulheres de Macau” e foi criado um grupo de trabalho interdepartamental, bem como foi revista a Lei das relações de trabalho, na qual foi aditada uma norma sobre o período de licença de paternidade de cinco dias, a par do aumento da duração da licença de maternidade, que passou de 56 para 70 dias. Com a implementação das várias medidas envolvendo diferentes vertentes, nomeadamente, a economia, a assistência social, a educação e a área jurídica, a protecção dos direitos e interesses das mulheres de Macau tem vindo a ser reforçada.

Na realidade, devido ao rápido desenvolvimento socioeconómico de Macau, a pressão económica de muitas famílias não tem parado de agravar-se. Como as famílias em que ambos os pais necessitam de trabalhar fora de casa se tornaram a estrutura familiar comum em Macau, muitas mães optaram, após o parto, por regressar ao mercado de trabalho ou por trabalhar a tempo parcial, para proporcionar um ganha-pão adicional para a família. Porém, devido à estrutura tradicional do mercado de trabalho, ao conceito de emprego e à competitividade no trabalho, as mulheres continuam a ter muitas dificuldades no emprego e na reinserção no mercado de trabalho. Por exemplo, existe ainda uma diferença entre os actuais 70 dias de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

licença de maternidade remunerada e os das regiões vizinhas, e como em alguns empregos há menos flexibilidade de horário, “as mães” ficam impossibilitadas de reintegrar o mercado de trabalho, e não têm outra alternativa que não seja trabalhar a tempo parcial. Estas mulheres ficam limitadas a um campo de trabalho restrito com salários baixos e que exige menos qualificações, e correm também o risco de ver os seus direitos laborais prejudicados, uma situação que restringe as suas oportunidades de emprego.

Ademais, refere-se, quer nas Linhas de Acção Governativa e quer nas “Metas do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, a implementação contínua de políticas amigas da família e a adopção de medidas de apoio às mulheres. Actualmente, as políticas e medidas amigas da família em Macau centram-se, principalmente, no desenvolvimento das mulheres e nos direitos e interesses das crianças, na produção da Lei da violência doméstica, no aumento de vagas nas creches, etc. A este respeito, as autoridades devem tomar medidas rigorosas e efectivas, avaliando continuamente a eficácia da implementação de políticas “amigas da família”, criando um ambiente de trabalho e mesmo um ambiente social propício ao emprego ou reemprego das mulheres, protegendo assim os seus direitos laborais à partida e prestando apoio às famílias em que ambos os elementos do casal trabalham fora de casa.

Com a divulgação do Texto para a recolha de opiniões sobre os “Pareceres respeitantes à aplicação de ‘postos de trabalho para mães’, um modelo de emprego que impulsiona o emprego das mulheres”, a província de Guangdong pretende impulsionar a criação de “postos de trabalho para mães” em toda a província. Isto é, a criação de “postos de trabalho para as “mães trabalhadoras”, caracterizados por um



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sistema de horário de trabalho flexível ou um sistema de remuneração flexível, para permitir que mais mulheres, que têm filhos ou têm de cuidar dos seus bebés, reintegrem o mercado de trabalho e trabalhem de forma flexível, o que contribuirá para satisfazer a procura de mão-de-obra das empresas e para criar um ambiente de trabalho favorável às mulheres trabalhadoras depois do parto, tornando-se, assim, um modelo inovador “vantajoso para ambas as partes”, tanto para as mulheres como para as empresas, ajudando mais mulheres a concretizarem o seu valor na vida.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Recentemente, na resposta à interpelação escrita de uma Deputada, o Governo refere que uma das finalidades dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau” é a “criação e implementação de um mecanismo baseado nas políticas amigas da família”, destacando-se os trabalhos quer para a ampla implementação de medidas amigas da família nos serviços públicos, quer para incentivar a concretização plena de medidas amigas da família por parte das instituições privadas. Qual é o ponto de situação destes trabalhos?
2. Actualmente, muitas “mães”, que estão condicionadas pela necessidade de cuidar das suas famílias, continuam a deparar-se, aquando da sua reinserção no mercado de trabalho, com questões como a falta de flexibilidade e as opções limitadas de emprego. Isto deve ser efectivamente resolvido, em prol da criação duma sociedade de harmonia e igualdade. Pelo exposto, o Governo deve tomar como referência o plano de criação de “postos de trabalho para mães”, lançado



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

na província de Guangdong, e aproveitar para criar “postos de trabalho para mães”, para garantir a estabilidade do emprego e o bem-estar da população, podendo até tal medida tornar-se numa política de incentivo à procriação. O Governo vai fazê-lo?

19 de Maio de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon